



Alegre – ES, 19 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2018.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural – SEMIR tem como finalidade institucional a coordenação, execução e controle das atividades referentes ao sistema viário do interior do Município, manutenção de serviços públicos nos Distritos e povoados, promovendo a interligação do Poder Público com as comunidades rurais no desempenho das atribuições.

A Secretaria será base sistemática e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais no interior do Município, objetiva melhorar a eficiência qualitativa da Gestão Administrativa e, por conseguinte, melhorar o atendimento aos munícipes, resultando, diretamente, em melhoria na qualidade de vida.

Conhecedor do espírito público e progressista que permeia cada um dos Nobres Representantes desta Egrégia Casa de Leis, após análise, certos da devida aprovação.

Atenciosamente.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal